



**LEI MUNICIPAL Nº 1.364, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

“Concede **Revisão Geral Anual**, na forma do artigo 37, inciso X, aos servidores do quadro permanente dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica concedido, a título de revisão geral nos termos do art. 37, X da CF, para recomposição da perda do poder aquisitivo dos servidores do quadro permanente dos **Poderes Executivo e Legislativo Municipal**, o percentual de **3,75% (Três inteiros, e setenta e cinco décimos percentuais)**, incidentes sobre a remuneração percebida para os servidores do quadro efetivo (celetistas e estatutários), conforme tabelas constantes do **Anexo I** que altera as tabelas da **Lei Complementar Municipal 09/2008**, e **Anexo II** que altera as tabelas da **Resolução 015/2008**.

**§ 1º** - A recomposição da perda salarial será realizada em parcela única.

**§ 2º** - A revisão constante do caput refere-se às perdas acumuladas no ano de **2018/2019**.

**Art. 2º**- Aplica-se a disposição do artigo anterior aos agentes políticos.

**Art. 3º** - Fica acrescido o valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)** ao tíquete alimentação ressarcido aos servidores do **Poder Executivo**.

**Art. 4º** - As despesas desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO  
Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Lei Municipal nº 1.364/2019

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

  
BRUNO TEOFILO ARAUJO  
**Prefeito Municipal**


Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.


  
RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI  
**Secretario Municipal de  
Governo**

## ANEXO I - A

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Fundamental e Médio - Variação = 3%

Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos, Gar	I	885,29	911,85	939,20	967,38	996,40	1.026,29	1.057,08	1.088,80	1.121,46	1.155,10	1.189,76	1.225,45	1.262,21	1.300,08	1.339,08	1.379,25	1.420,63	1.463,25	1.507,15	1.552,36	1.598,93	1.646,90	1.696,31
Coveiro, Cozinheiro, Auxiliar de Oficina Mecânica, Vigia	II	885,29	911,85	939,20	967,38	996,40	1.026,29	1.057,08	1.088,80	1.121,46	1.155,10	1.189,76	1.225,45	1.262,21	1.300,08	1.339,08	1.379,25	1.420,63	1.463,25	1.507,15	1.552,36	1.598,93	1.646,90	1.696,31
Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Apoio Docente, Auxiliar de Enfermagem I, Auxiliar de Consultório Dentário, Agente Sanitário, Telefonista	III	925,47	953,23	981,83	1.011,29	1.041,62	1.072,87	1.105,06	1.138,21	1.172,36	1.207,53	1.243,75	1.281,07	1.319,50	1.359,08	1.399,86	1.441,85	1.485,11	1.529,66	1.575,55	1.622,82	1.671,50	1.721,65	1.773,30
Auxiliar Administrativo II, Auxiliar de Enfermagem II, Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I, Educadora Social, Artífice de Obras e Serviços Urbanos, Eletricista de Autos, Motorista	IV	1.073,36	1.105,56	1.138,73	1.172,89	1.208,08	1.244,32	1.281,65	1.320,10	1.359,70	1.400,49	1.442,51	1.485,78	1.530,35	1.576,27	1.623,55	1.672,26	1.722,43	1.774,10	1.827,32	1.882,14	1.938,61	1.996,77	2.056,67
Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Enfermagem III, Agente Administrativo II, Técnico Municipal de Nível Médio I, Fiscal Municipal II, Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Pesadas, Mestre-de-Obras	V	1.244,48	1.281,81	1.320,27	1.359,88	1.400,67	1.442,69	1.485,97	1.530,55	1.576,47	1.623,76	1.672,48	1.722,65	1.774,33	1.827,56	1.882,39	1.938,86	1.997,03	2.056,94	2.118,64	2.182,20	2.247,67	2.315,10	2.384,55
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III, Técnico Municipal Nível II	VI	1.442,23	1.485,50	1.530,06	1.575,96	1.623,24	1.671,94	1.722,10	1.773,76	1.826,97	1.881,78	1.938,24	1.996,38	2.056,28	2.117,96	2.181,50	2.246,95	2.314,36	2.383,79	2.455,30	2.528,96	2.604,83	2.682,97	2.763,46
Técnico Municipal de Nível Médio III	VII	1.671,53	1.721,68	1.773,33	1.826,53	1.881,32	1.937,76	1.995,89	2.055,77	2.117,44	2.180,97	2.246,40	2.313,79	2.383,20	2.454,70	2.528,34	2.604,19	2.682,31	2.762,78	2.845,67	2.931,04	3.018,97	3.109,54	3.202,82

  
 Bruno Teófilo Araújo  
 Prefeito Municipal

  
 Margareth Moreira de O. Borges  
 Chef. da Gerência de Rec. Humanos  
 Portaria n. 106/2018



ANEXO I - B

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																								
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Assistente social, Biólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Farmacêutico Biológico, Nutricionista, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe I	VIII	2 160,03	2 224,83	2 291,58	2 360,32	2 431,13	2 504,07	2 579,19	2 656,56	2 736,26	2 818,35	2 902,90	2 989,99	3 079,69	3 172,08	3 267,24	3 365,26	3 466,21	3 570,20	3 677,31	3 787,63	3 901,25	4 018,29	4 138,84
Assistente social, Biólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Farmacêutico Biológico, Nutricionista, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe II	IX	2 503,96	2 579,08	2 656,45	2 736,14	2 818,23	2 902,78	2 989,86	3 079,55	3 171,94	3 267,10	3 365,11	3 466,07	3 570,05	3 677,15	3 787,46	3 901,09	4 018,12	4 138,66	4 262,82	4 390,71	4 522,43	4 658,10	4 797,85
Assistente social, Biólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Farmacêutico Biológico, Nutricionista, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe III	X	2 881,14	2 967,57	3 056,60	3 148,30	3 242,75	3 340,03	3 440,23	3 543,44	3 649,74	3 759,23	3 872,01	3 988,17	4 107,82	4 231,05	4 357,98	4 488,72	4 623,38	4 762,09	4 904,95	5 052,10	5 203,66	5 359,77	5 520,56

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																								
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Engenheiro Civil, Cirurgião Dentista, Médico Clínico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe I	XI	2 824,65	2 909,39	2 996,67	3 086,57	3 179,17	3 274,54	3 372,78	3 473,96	3 578,18	3 685,53	3 796,09	3 909,98	4 027,28	4 148,09	4 272,54	4 400,71	4 532,73	4 668,72	4 808,78	4 953,04	5 101,63	5 254,68	5 412,32
Engenheiro Civil, Cirurgião Dentista, Médico Clínico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe II	XII	3 274,94	3 373,19	3 474,38	3 578,62	3 685,97	3 796,55	3 910,45	4 027,76	4 148,60	4 273,05	4 401,25	4 533,28	4 669,28	4 809,36	4 953,64	5 102,25	5 255,32	5 412,98	5 575,37	5 742,63	5 914,91	6 092,35	6 275,12
Engenheiro Civil, Cirurgião Dentista, Médico Clínico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe III	XIII	3 798,33	3 912,28	4 029,65	4 150,54	4 275,05	4 403,31	4 535,40	4 671,47	4 811,61	4 955,96	5 104,64	5 257,78	5 415,51	5 577,98	5 745,31	5 917,67	6 095,20	6 278,06	6 466,40	6 660,39	6 860,21	7 066,01	7 277,99

ANEXO I - C

Tabela de Vencimentos 3 - Cargo de Nível Superior - Variação = 3%																								
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Procurador I	XIV	3 987,74	4 107,37	4 230,59	4 357,51	4 488,24	4 622,88	4 761,57	4 904,42	5 051,55	5 203,10	5 359,19	5 519,98	5 685,56	5 856,13	6 031,81	6 212,77	6 399,15	6 591,13	6 788,86	6 992,53	7 202,30	7 418,37	7 640,92
Procurador Classe II	XV	4 622,46	4 761,13	4 903,97	5 051,09	5 202,62	5 357,70	5 514,46	5 681,04	5 855,59	6 031,26	6 212,20	6 398,57	6 590,52	6 788,24	6 991,89	7 201,64	7 417,69	7 640,22	7 869,43	8 105,51	8 348,68	8 599,14	8 857,11
Procurador Classe III	XVI	5 358,13	5 518,87	5 684,44	5 854,97	6 030,62	6 211,54	6 397,89	6 589,82	6 787,52	6 991,14	7 200,88	7 416,91	7 639,41	7 868,59	8 104,65	8 347,79	8 598,23	8 856,17	9 121,86	9 395,51	9 677,38	9 967,70	10 266,73

Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																								
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Servidores inseridos na Lei Municipal nº 433/96.	XVII	4 153,91	4 278,53	4 406,88	4 539,09	4 675,26	4 815,52	4 959,99	5 108,79	5 262,05	5 419,91	5 582,51	5 749,98	5 922,48	6 100,16	6 283,16	6 471,66	6 665,81	6 865,78	7 071,75	7 283,91	7 502,42	7 727,50	7 959,32
	XVIII	4 815,22	4 959,68	5 108,47	5 261,72	5 419,57	5 582,16	5 749,62	5 922,11	6 099,78	6 282,77	6 471,26	6 665,39	6 865,35	7 071,31	7 283,45	7 501,96	7 727,01	7 958,82	8 197,59	8 443,52	8 696,82	8 957,73	9 226,46
	XIX	5 582,84	5 750,33	5 922,83	6 100,52	6 283,54	6 472,04	6 666,20	6 866,19	7 072,17	7 284,34	7 502,87	7 727,96	7 959,79	8 198,59	8 444,55	8 697,88	8 958,82	9 227,58	9 504,41	9 789,54	10 083,23	10 385,73	10 697,30

Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																								
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XX	3 356,34	3 457,03	3 560,74	3 667,56	3 777,59	3 890,92	4 007,65	4 127,87	4 251,71	4 379,26	4 510,64	4 645,96	4 785,34	4 928,90	5 076,77	5 229,07	5 385,94	5 547,52	5 713,94	5 885,36	6 061,92	6 243,78	6 431,09
	XXI	3 854,83	3 970,47	4 089,59	4 212,28	4 338,65	4 468,80	4 602,87	4 740,95	4 883,18	5 029,68	5 180,57	5 335,99	5 496,07	5 660,95	5 830,78	6 005,70	6 185,87	6 371,45	6 562,59	6 759,47	6 962,25	7 171,12	7 386,25
	XXII	4 514,30	4 649,73	4 789,22	4 932,90	5 080,88	5 233,31	5 390,31	5 552,02	5 718,58	5 890,14	6 066,84	6 248,85	6 436,31	6 629,40	6 828,28	7 033,13	7 244,13	7 461,45	7 685,29	7 915,85	8 153,33	8 397,93	8 649,87

Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																								
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XXIII	1 993,88	2 053,70	2 115,31	2 178,77	2 244,13	2 311,45	2 380,80	2 452,22	2 525,79	2 601,56	2 679,61	2 760,00	2 842,80	2 928,08	3 015,92	3 106,40	3 199,59	3 295,58	3 394,45	3 496,28	3 601,17	3 709,20	3 820,48
	XXIV	2 311,23	2 380,57	2 451,98	2 525,54	2 601,31	2 679,35	2 759,73	2 842,52	2 927,80	3 015,63	3 106,10	3 199,28	3 295,26	3 394,12	3 495,94	3 600,82	3 708,85	3 820,11	3 934,71	4 052,76	4 174,34	4 299,57	4 428,56
	XXV	2 680,08	2 760,48	2 843,30	2 928,60	3 016,45	3 106,95	3 200,16	3 296,16	3 395,05	3 496,90	3 601,80	3 709,86	3 821,15	3 935,79	4 053,86	4 175,48	4 300,74	4 429,76	4 562,66	4 699,54	4 840,52	4 985,74	5 135,31



Bruno Teófilo Araújo

Margareth Moreira da O. Borges  
 Chef. da Gerência de Rec. Humanos  
 Portaria n. 106/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES

ANEXO I - D

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Médio - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Técnico Municipal de Nível Médio I - Enfermagem 40H, Assistente Administrativo I	XXVI	1.659,33	1.709,11	1.760,38	1.813,19	1.867,59	1.923,62	1.981,33	2.040,77	2.101,99	2.165,05	2.230,00	2.296,90	2.365,81	2.436,78	2.509,89	2.585,18	2.662,74	2.742,62	2.824,90	2.909,65	2.996,93	3.086,84	3.179,45
Técnico Municipal de Nível Médio II - Enfermagem 40H, Assistente Administrativo II	XXVII	1.922,93	1.980,62	2.040,04	2.101,24	2.164,27	2.229,20	2.296,08	2.364,96	2.435,91	2.508,99	2.584,26	2.661,78	2.741,64	2.823,89	2.908,60	2.995,86	3.085,74	3.178,31	3.273,66	3.371,87	3.473,03	3.577,22	3.684,53
Técnico Municipal de Nível Médio III - Enfermagem 40H - Assistente Administrativo III	XXVIII	2.230,00	2.296,90	2.365,81	2.436,78	2.509,88	2.585,18	2.662,74	2.742,62	2.824,90	2.909,64	2.996,93	3.086,84	3.179,45	3.274,83	3.373,08	3.474,27	3.578,50	3.685,85	3.796,43	3.910,32	4.027,63	4.148,46	4.272,91


1,03000


Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe I, Enfermeiro 40H - Classe I, Cirurgião Dentista 40H - Classe I	XXIX	4.001,06	4.121,09	4.244,72	4.372,07	4.503,23	4.638,33	4.777,47	4.920,80	5.068,42	5.220,48	5.377,09	5.538,40	5.704,55	5.875,69	6.051,96	6.233,52	6.420,53	6.613,14	6.811,54	7.015,88	7.226,36	7.443,15	7.666,44
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe II, Enfermeiro 40H - Classe II, Cirurgião Dentista 40H - Classe II	XXX	4.637,96	4.777,10	4.920,41	5.068,02	5.220,06	5.376,67	5.537,97	5.704,11	5.875,23	6.051,49	6.233,03	6.420,02	6.612,62	6.811,00	7.015,33	7.225,79	7.442,56	7.665,84	7.895,82	8.132,69	8.376,67	8.627,97	8.886,81
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe III, Enfermeiro 40H - Classe III, Cirurgião Dentista 40H - Classe III	XXXI	5.377,08	5.538,39	5.704,54	5.875,68	6.051,95	6.233,51	6.420,51	6.613,13	6.811,52	7.015,87	7.226,35	7.443,14	7.666,43	7.896,42	8.133,32	8.377,32	8.628,63	8.887,49	9.154,12	9.428,74	9.711,60	10.002,95	10.303,04

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Médico - Classe I	XXXII	6.001,58	6.181,63	6.367,08	6.558,09	6.754,83	6.957,48	7.166,20	7.381,19	7.602,62	7.830,70	8.065,62	8.307,59	8.556,82	8.813,52	9.077,93	9.350,27	9.630,77	9.919,70	10.217,29	10.523,81	10.839,52	11.164,71	11.499,65
Médico - Classe II	XXXIII	6.957,48	7.166,20	7.381,19	7.602,63	7.830,71	8.065,63	8.307,59	8.556,82	8.813,53	9.077,93	9.350,27	9.630,78	9.919,70	10.217,29	10.523,81	10.839,53	11.164,71	11.499,65	11.844,64	12.199,98	12.565,98	12.942,96	13.331,25
Médico - Classe III	XXXIV	8.065,62	8.307,59	8.556,82	8.813,52	9.077,93	9.350,26	9.630,77	9.919,70	10.217,29	10.523,81	10.839,52	11.164,71	11.499,65	11.844,64	12.199,98	12.565,98	12.942,96	13.331,25	13.731,18	14.143,12	14.567,41	15.004,43	15.454,57

  
 Bruno Teófilo Araújo  
 Prefeito Municipal

  
 Margarette Moreira de O. Borges  
 Chef. da Gerência de Rec. Humanos  
 Portaria n. 106/2018



ANEXO I - E

Servidores inseridos no Art. 280 da Lei Municipal Complementar nº 008/2008

Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Auxiliar Administrativo	XXXV	1.423,94	1.466,66	1.510,66	1.555,98	1.602,66	1.650,74	1.700,26	1.751,27	1.803,80	1.857,92	1.913,66	1.971,07	2.030,20	2.091,10	2.153,84	2.218,45	2.285,01	2.353,56	2.424,16	2.496,89	2.571,79	2.648,95	2.728,42
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Auxiliar Administrativo F	XXXVI	1.756,26	1.808,95	1.863,22	1.919,11	1.976,69	2.035,99	2.097,07	2.159,98	2.224,78	2.291,52	2.360,27	2.431,07	2.504,01	2.579,13	2.656,50	2.736,20	2.818,28	2.902,83	2.989,92	3.079,61	3.172,00	3.267,16	3.365,18
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Operador de Máquinas Pesadas	XXXVII	2.407,60	2.479,83	2.554,22	2.630,85	2.709,78	2.791,07	2.874,80	2.961,04	3.049,88	3.141,37	3.235,61	3.332,68	3.432,66	3.535,64	3.641,71	3.750,96	3.863,49	3.979,40	4.098,78	4.221,74	4.348,39	4.478,85	4.613,21
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I	XXXVIII	1.904,13	1.961,25	2.020,09	2.080,69	2.143,12	2.207,41	2.273,63	2.341,84	2.412,09	2.484,46	2.558,99	2.635,76	2.714,83	2.796,28	2.880,17	2.966,57	3.055,57	3.147,24	3.241,65	3.338,90	3.439,07	3.542,24	3.648,51
Agente Administrativo II, Fiscal Municipal II	XXXIX	2.208,64	2.274,90	2.343,15	2.413,44	2.485,84	2.560,42	2.637,23	2.716,35	2.797,84	2.881,77	2.968,23	3.057,27	3.148,99	3.243,46	3.340,77	3.440,99	3.544,22	3.650,55	3.760,06	3.872,86	3.989,05	4.108,72	4.231,98
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III	XL	2.559,85	2.636,65	2.715,74	2.797,22	2.881,13	2.967,57	3.056,59	3.148,29	3.242,74	3.340,02	3.440,22	3.543,43	3.649,73	3.759,23	3.872,00	3.988,16	4.107,81	4.231,04	4.357,97	4.488,71	4.623,37	4.762,08	4.904,94
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Técnico Municipal de Nível Médio I, Mestre de Obras	XLI	2.075,28	2.137,54	2.201,66	2.267,71	2.335,75	2.405,82	2.477,99	2.552,33	2.628,90	2.707,77	2.789,00	2.872,67	2.958,85	3.047,62	3.139,05	3.233,22	3.330,22	3.430,12	3.533,03	3.639,02	3.748,19	3.860,63	3.976,45
Técnico Municipal de Nível Médio II	XLII	2.406,09	2.478,27	2.552,62	2.629,20	2.708,08	2.789,32	2.873,00	2.959,19	3.047,96	3.139,40	3.233,58	3.330,59	3.430,51	3.533,42	3.639,43	3.748,61	3.861,07	3.976,90	4.096,21	4.219,09	4.345,67	4.476,04	4.610,32
Técnico Municipal de Nível Médio III	XLIII	2.789,71	2.873,40	2.959,60	3.048,39	3.139,84	3.234,04	3.331,06	3.430,99	3.533,92	3.639,94	3.749,14	3.861,61	3.977,46	4.096,78	4.219,69	4.346,28	4.476,67	4.610,97	4.749,29	4.891,77	5.038,53	5.189,68	5.345,37
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Fiscal Municipal S I	XLIV	1.571,82	1.618,97	1.667,54	1.717,57	1.769,10	1.822,17	1.876,84	1.933,14	1.991,13	2.050,87	2.112,39	2.175,77	2.241,04	2.308,27	2.377,52	2.448,84	2.522,31	2.597,98	2.675,92	2.756,20	2.838,88	2.924,05	3.011,77

  
Bruno Teófilo Araújo  
Prefeito Municipal

  
Margareth Moreira de O. Borges  
Chef. de Gerência de Rec. Humanos  
Portaria n. 106/2018



ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO  
 MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor "I" Nível Médio	1.221,23	1.282,29	1.346,41	1.413,73	1.484,41	1.558,63	1.636,56	1.718,39
Professor "II" Estudo Adicional	1.343,35	1.410,52	1.481,04	1.555,10	1.632,85	1.714,49	1.800,22	1.890,23
Professor "III" Nível Superior	1.544,86	1.622,10	1.703,21	1.788,37	1.877,79	1.971,68	2.070,26	2.173,77
Professor "IV" Pós Graduação Lato Sensu	1.776,58	1.865,41	1.958,68	2.056,61	2.159,44	2.267,42	2.380,79	2.499,83
Professor "V" Pós Graduação Strito Sensu	2.043,09	2.145,24	2.252,51	2.365,13	2.483,39	2.607,56	2.737,94	2.874,83
Professor "VI" Doutor	2.349,54	2.467,02	2.590,37	2.719,89	2.855,88	2.998,67	3.148,61	3.306,04
Pedagogo	1.544,86	1.622,10	1.703,21	1.788,37	1.877,79	1.971,68	2.070,26	2.173,77
Pedagogo Especialista Pós-Graduação Lato Sensu	1.776,58	1.865,41	1.958,68	2.056,61	2.159,44	2.267,42	2.380,79	2.499,83
Pedagogo Especialista Pós-Graduação Strito Senso	2.043,09	2.145,24	2.252,51	2.365,13	2.483,39	2.607,56	2.737,94	2.874,83
Pedagogo Doutorado	2.349,54	2.467,02	2.590,37	2.719,89	2.855,88	2.998,67	3.148,61	3.306,04

Margareth Moreira de O. Borges  
 Chef. da Gerência de Rec. Humanos  
 Portaria n. 106/2018

Bruno Teófilo Araújo  
 Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pedro Canário

ANEXO I - DO PROJETO DE LEI Nº 015/2019

Anexo I - A - Tabela de Vencimentos - 3%																							
Cargos	Nível	A	B	C	D	E	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Auxiliar de Serviços Gerais	I	835,50	860,57	886,38	912,97	940,36	997,63	1.027,56	1.058,39	1.090,14	1.122,84	1.156,53	1.191,22	1.226,96	1.263,77	1.301,68	1.340,73	1.380,95	1.422,36	1.465,05	1.509,01	1.554,28	1.600,90
Vigia	II	931,22	959,16	987,93	1.017,57	1.048,10	1.111,93	1.145,28	1.179,64	1.215,03	1.251,48	1.289,03	1.327,70	1.367,53	1.408,55	1.450,81	1.494,33	1.539,16	1.585,34	1.632,90	1.681,89	1.732,34	1.784,31
Operador de Som	III	1.041,44	1.072,68	1.104,86	1.138,01	1.172,15	1.243,53	1.280,84	1.319,27	1.358,84	1.399,61	1.441,60	1.484,84	1.529,39	1.575,27	1.622,53	1.671,21	1.721,34	1.772,98	1.826,17	1.880,96	1.937,39	1.995,51
Motorista	IV	1.170,50	1.205,62	1.241,78	1.279,04	1.317,41	1.397,64	1.439,57	1.482,75	1.527,24	1.573,05	1.620,25	1.668,85	1.718,92	1.770,49	1.823,60	1.878,31	1.934,66	1.992,70	2.052,48	2.114,05	2.177,47	2.242,80
Agente Administrativo I	V	1.319,88	1.359,48	1.400,26	1.442,27	1.485,54	1.576,01	1.623,29	1.671,98	1.722,14	1.773,81	1.827,02	1.881,83	1.938,29	1.996,44	2.056,33	2.118,02	2.181,56	2.247,01	2.314,42	2.383,85	2.455,37	2.529,03
Agente Administrativo II	VI	1.492,47	1.537,24	1.583,36	1.630,86	1.679,79	1.782,09	1.835,55	1.890,62	1.947,33	2.005,75	2.065,93	2.127,91	2.191,74	2.257,49	2.325,22	2.394,98	2.466,83	2.540,83	2.617,06	2.695,57	2.776,43	2.859,73
Agente Administrativo III	VII	1.692,62	1.743,40	1.795,70	1.849,57	1.905,06	2.021,08	2.081,71	2.144,16	2.208,49	2.274,74	2.342,98	2.413,27	2.485,67	2.560,24	2.637,05	2.716,16	2.797,64	2.881,57	2.968,02	3.057,06	3.148,77	3.243,23
Servidores inseridos na Resolução nº 031/97	VIII	1.564,98	1.611,93	1.660,29	1.710,10	1.761,40	1.868,67	1.924,73	1.982,47	2.041,94	2.103,20	2.166,30	2.231,29	2.298,23	2.367,17	2.438,19	2.511,33	2.586,67	2.664,27	2.744,20	2.826,53	2.911,32	2.998,66
Servidores inseridos na Resolução nº 031/97	IX	1.776,71	1.830,01	1.884,91	1.941,46	1.999,70	2.121,48	2.185,13	2.250,68	2.318,20	2.387,75	2.459,38	2.533,16	2.609,16	2.687,43	2.768,06	2.851,10	2.936,63	3.024,73	3.115,47	3.208,94	3.305,20	3.404,36
Servidores inseridos na Resolução nº 031/97	X	2.023,27	2.083,97	2.146,49	2.210,88	2.277,21	2.415,89	2.488,37	2.563,02	2.639,91	2.719,11	2.800,68	2.884,70	2.971,24	3.060,38	3.152,19	3.246,75	3.344,16	3.444,48	3.547,82	3.654,25	3.763,68	3.876,79
Assistente Legislativo, Administrativo e	XI	1.973,96	2.033,18	2.094,17	2.157,00	2.221,71	2.357,01	2.427,72	2.500,55	2.575,57	2.652,84	2.732,42	2.814,39	2.898,83	2.985,79	3.075,37	3.167,63	3.262,66	3.360,53	3.461,35	3.565,19	3.672,15	3.782,31
Assistente Legislativo, Administrativo e	XII	2.250,97	2.318,50	2.388,05	2.459,70	2.533,49	2.687,78	2.768,41	2.851,46	2.937,01	3.025,12	3.115,87	3.209,34	3.305,63	3.404,79	3.506,94	3.612,15	3.720,51	3.832,13	3.947,09	4.065,50	4.187,47	4.313,09
Assistente Legislativo, Administrativo e	XIII	2.572,93	2.650,12	2.729,62	2.811,51	2.895,86	3.072,21	3.164,38	3.259,31	3.357,09	3.457,80	3.561,54	3.668,38	3.778,43	3.891,79	4.008,54	4.128,80	4.252,66	4.380,24	4.511,65	4.647,00	4.786,41	4.930,00

Anexo II - B - Tabela de Vencimentos - Variação 3%																							
Cargos	Nível	A	B	C	D	E	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Procurador - Classe I	XIV	3.714,29	3.825,72	3.940,49	4.058,70	4.180,47	4.435,06	4.568,11	4.705,15	4.846,31	4.991,70	5.141,45	5.295,69	5.454,56	5.618,20	5.786,74	5.960,35	6.139,16	6.323,33	6.513,03	6.708,42	6.909,67	7.116,96
Procurador - Classe II	XV	4.268,29	4.396,34	4.528,23	4.664,08	4.804,00	5.096,56	5.249,46	5.406,94	5.569,15	5.736,22	5.908,31	6.085,56	6.268,13	6.456,17	6.649,86	6.849,35	7.054,83	7.266,48	7.484,47	7.709,01	7.940,28	8.178,49
Procurador - Classe III	XVI	4.910,77	5.058,09	5.209,84	5.366,13	5.527,11	5.863,72	6.039,63	6.220,82	6.407,44	6.599,66	6.797,65	7.001,58	7.211,63	7.427,98	7.650,82	7.880,34	8.116,75	8.360,26	8.611,06	8.869,40	9.135,48	9.409,54

Anexo II - C - Tabela de Vencimentos - Variação 3%																							
Cargos	Nível	A	B	C	D	E	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Servido inseridos na Resolução nº 031/96	XVII	4.048,33	4.169,78	4.294,87	4.423,72	4.556,43	4.833,92	4.978,94	5.128,30	5.282,15	5.440,62	5.603,84	5.771,95	5.945,11	6.123,46	6.307,17	6.496,38	6.691,27	6.892,01	7.098,77	7.311,73	7.531,09	7.757,02
Servido inseridos na Resolução nº 031/96	XVIII	4.436,49	4.569,58	4.708,67	4.847,87	4.993,31	5.297,40	5.456,32	5.620,01	5.788,61	5.962,27	6.141,14	6.325,37	6.515,14	6.710,59	6.911,91	7.119,28	7.332,84	7.552,63	7.779,41	8.012,79	8.253,18	8.500,77
Servido inseridos na Resolução nº 031/96	XIX	5.106,55	5.259,75	5.417,54	5.580,07	5.747,47	6.097,49	6.280,41	6.468,82	6.662,89	6.862,78	7.068,66	7.280,72	7.499,14	7.724,12	7.955,84	8.194,51	8.440,35	8.693,56	8.954,37	9.223,00	9.499,69	9.784,68

Anexo II - D - Tabela de Vencimentos - Variação 3%																							
Cargos	Nível	A	B	C	D	E	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Servidor inserido na Resolução nº 029/96	XX	1.279,27	1.317,65	1.357,18	1.397,89	1.439,83	1.527,52	1.573,34	1.620,54	1.669,16	1.719,23	1.770,81	1.823,93	1.878,65	1.935,01	1.993,06	2.052,85	2.114,44	2.177,87	2.243,21	2.310,50	2.379,82	2.451,21

